

ATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.0.00424, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 44/2023/MTPREV, de 08.02.2023, publicado no Diário Oficial em mesma data, também retificado pelo Ato Administrativo n.º 52/2023/MTPREV de 09.02.2023, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a partir de 02.2023, à Sra. Maria Rosa Alves, RG n.º 1042952-2 SJ/MT e CPF n.º 496.095.991-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.00424, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 02/2023, a Sra. Maria Rosa Alves, RG n.º 1042952-2 SJ/MT e CPF n.º 496.095.991-69, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Ariovaldo Martins de Souza,..."

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.00424, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 02/2023, a Sra. Maria Rosa Alves, RG n.º 1042952-2 SJ/MT e CPF n.º 496.095.991-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Ariovaldo Martins de Souza,..."

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a592a74

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)